

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E
TURISMO**

**XI – ATO DE NOMEAÇÃO DOS COMPONENTES DA
COMISSÃO DE LICITAÇÃO E DO PREGOEIRO E
EQUIPE DE APOIO.**

EXERCICIO 2013

PORTARIA Nº 015/2013,

DE 02 DE JANEIRO DE 2013.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE**, o Senhor **FRANCISCO VANDERLEI DE SOUSA FREIRE**, no uso de suas atribuições e em pleno exercício de cargo, as determinações da Lei Orgânica Municipal e as diretrizes da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal, a qual ficará assim constituída:

Presidente: **JOÃO PEREIRA LACERDA**

Secretária: **FLAVIA JANAYNNA VILAR DE OLIVEIRA**

Membro: **CICERA KÁTIA DA SILVA**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.

REGISTRE-SE.

CUMPRE-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Várzea Alegre-CE, em 02 de janeiro de 2013.



FRANCISCO VANDERLEI DE SOUSA FREIRE

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 016/2013,

DE 02 DE JANEIRO DE 2013.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE**, o Senhor **FRANCISCO VANDERLEI DE SOUSA FREIRE** no uso de suas atribuições e em pleno exercício de cargo, tendo em vista o disposto na Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **JOÃO PEREIRA LACERDA**, CPF nº. 010.080.453-57, para, no âmbito da Prefeitura Municipal de Várzea Alegre, exercer as seguintes atribuições, na modalidade de licitação denominada **PREGÃO**:

- a) o credenciamento do interessados;
- b) o recebimento dos envelopes das propostas de preços e documentos de habilitação;
- c) a abertura dos envelopes das propostas de preços, o seu exame e a classificação dos proponentes;
- d) a condução dos procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta ou lance de menor preço;
- e) a adjudicação da proposta de menor preço;
- f) a elaboração da ata;
- g) a condução dos trabalhos da equipe de apoio;
- h) o recebimento, o exame e a decisão em primeiro grau sobre recursos; e
- i) o encaminhamento do processo devidamente instruído, após a adjudicação, à autoridade superior, visando à homologação e contratação.

Art. 2º - Designar os servidores abaixo indicados para comporem a equipe de apoio necessária a subsidiar e prestar assistência ao(a) pregoeiro(a):

- a) **FLÁVIA JANAYNNA VILAR DE OLIVEIRA**
- b) **AYDA REGINA SOUSA LIMA MEDEIROS**
- c) **CICERA KÁTIA DA SILVA**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.

REGISTRE-SE.

CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Várzea Alegre-CE, em 02 de janeiro de 2013.



FRANCISCO VANDERLEI DE SOUSA FREIRE
Prefeito Municipal